



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°006/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana.

### TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Decreto Legislativo nº006/2017, que refere-se ao Termo de Convênio nº017/2016 para a realização de transferência por parte do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana visando a aquisição de material para avaliação de crianças e adolescentes para a deficiência intelectual e pagamentos de vencimentos e salário de parte da equipe técnica no atendimento à criança e adolescente, de acordo com a descrição e o detalhamento do Plano de Trabalho.

O montante deste repasse é no valor de R\$ 24.300,00(vinte e quatro mil e trezentos reais), que serão liberados em uma parcela.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de fevereiro de 2017.

*Márcia Sousa*  
Márcia Regina da Silva Sousa  
**PRESIDENTE**

*José Ailton Deco de Araújo*  
José Ailton Deco de Araújo  
**SECRETÁRIO**

*Lucas Ortiz Leugi*  
Lucas Ortiz Leugi  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°006/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana.

### TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Decreto Legislativo nº006/2017, que refere-se ao Termo de Convênio nº017/2016 para a realização de transferência por parte do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana visando a aquisição de material para avaliação de crianças e adolescentes para a deficiência intelectual e pagamentos de vencimentos e salário de parte da equipe técnica no atendimento à criança e adolescente, de acordo com a descrição e o detalhamento do Plano de Trabalho.

O montante deste repasse é no valor de R\$ 24.300,00(vinte e quatro mil e trezentos reais), que serão liberados em uma parcela.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juizo.

Gabinete das Comissões, em 08 de fevereiro de 2017.

José Airton Deco de Araújo  
**PRESIDENTE**

Luciano Augusto Molina Ferreira  
**SECRETÁRIO**

Franciley Preto Godói  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°006/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana.

### TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de Decreto Legislativo nº006/2017, que refere-se ao Termo de Convênio nº017/2016 para a realização de transferência por parte do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana visando a aquisição de material para avaliação de crianças e adolescentes para a deficiência intelectual e pagamentos de vencimentos e salário de parte da equipe técnica no atendimento à criança e adolescente, de acordo com a descrição e o detalhamento do Plano de Trabalho.

O montante deste repasse é no valor de R\$ 24.300,00(vinte e quatro mil e trezentos reais), que serão liberados em uma parcela.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de fevereiro de 2017.

Edson da Costa Freitas  
**PRESIDENTE**

Luciano Augusto Molina Ferreira  
**SECRETÁRIO**

Márcia Regina da Silva Sousa  
**RELATORA**